

EDITAL ESPECIAL 002/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO BRASIL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA VISANDO O PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO EDITAL № 13/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO- PDPG AMAZÔNIA-LEGAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERIAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia (ReproAmazon | Ufra-UFPA) — Área de Concentração Reprodução Animais Domésticos e Silvestres, de corresponsabilidade das Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), no uso de suas atribuições torna público o presente edital e convoca candidatos interessados no processo de seleção para Estágio Pós-Doutoral no Brasil no Programa de Pós-graduação em Reprodução Animal na Amazônia visando o preenchimento de bolsas de Estágio Pós-Doutoral no Brasil contempladas no âmbito do edital nº 13/2020, Processo 23038.006914/2020-12 - Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG Amazônia-Legal/CAPES) conforme a legislação vigente e às condições estabelecidas a seguir. Informa ainda que as inscrições para os candidatos às vagas de estágio de pós-doutorado nas condições do edital estarão abertas de **09 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022**, para um total de 01 (uma) vaga. Os candidatos serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas de cada Professor/Orientador conforme especificado no <u>ANEXO LO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS</u>.

2 FINALIDADE

Selecionar 01 (um) bolsista de Estágio Pós-Doutoral no Brasil para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao projeto "Ações para Consolidação dos Programas de Pós-Graduação Reprodução Animal na Amazônia & Saúde e Produção Animal Na Amazônia: Intensificação da Produção de Bovinos de Corte como Estratégia para Mitigar Impactos Ambientais no Arco do Desmatamento na Amazônia" no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG Amazônia-Legal/CAPES). Uma síntese do projeto base é apresentada no ANEXO II – PROJETO BASE PDPG AMAZÔNIA-LEGAL/CAPES obedecendo ao disposto RESOLUÇÃO N. 505, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 que institui o Programa de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal Rural da Amazônia e estabelece as normas de funcionamento.

3 PÚBLICO-ALVO

Médicos Veterinários Doutores com titulação na linha temática do projeto base.

4 PERFIL DEMANDADO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

O selecionado teria que ministrar pelo menos uma disciplina no Programa de Pós-graduação em Reprodução Animal na Amazônia (ReproAmazon) no período do pós-doutoramento, além de ter capacidade provada para atuar em pesquisa e ensino nas linhas de pesquisa relacionadas diretamente em pelo menos um dos temas do projeto: a) diagnóstico das doenças reprodutivas presentes nos rebanhos de corte estudados, e influência dessas doenças sobre a prenhez e a mortalidade embrionária de fêmeas submetidas à programas de IATF; b) impacto de programas de vacinação contra doenças reprodutivas para melhoria dos índices reprodutivos do rebanho; c) eficiência reprodutiva entre diferentes estratégias de ressincronização para IATF com a utilização do diagnóstico de gestação ultrassonográfico precoce (30 dias de gestação) ou superprecoce (22 dias após a primeira inseminação, através da dopplefluxometria do corpo lúteo); e d) principais desafios na criação de bezerros de corte do peri-parto ao desmame.

5 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

 a) Ter título de doutor em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Serão aceitas apenas inscrições de candidatos com diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil;



- b) Possuir pelo menos 01 (uma) publicação em periódicos do estrato A1, A2, B1 ou B2 na área de Medicina Veterinária do Qualis CAPES 2013-2016 no último quadriênio;
- c) Ter desenvolvido a tese em tema relacionado ao projeto base deste edital.
- d) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- e) Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- f) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.
- g) Estar de acordo com a RESOLUÇÃO n. 505, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 que institui o Programa de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal Rural da Amazônia e estabelece as normas de funcionamento.

6 NÚMERO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Está disponível 01 (uma) bolsas de Estágio Pós doutoral no Brasil a ser implementada a partir de outubro de 2022. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

7 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet seguindo-se as orientações abaixo:

- 7.1 O(a) candidato(a) deverá inicialmente se inscrever acessando o endereço eletrônico https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S preenchendo o formulário eletrônico clicando no edital correspondente. Os candidatos que não realizarem sua inscrição via SIGAA terão suas inscrições indeferidas, mesmo que enviem a documentação conforme trata o item 4.2 e seus subitens
- 7.2 Em seguida deverá encaminhar TODA A DOCUMENTAÇÃO de forma eletrônica mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrição ReproAmazon PósDoc PDPG 2022" pelo link https://forms.gle/t3LqvocBZ5sLSNPb7. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NEM FORA DO PERÍODO PREVISTO NESTE EDITAL. Não receberemos documentação por e-mail, tampouco é possível editar o formulário após seu envio. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição online, cópia dos seguintes documentos, SOMENTE EM FORMATO PDF:
- 7.2.1 **Documento de identificação** (Carteira de identidade para Brasileiros, RNE ou Passaporte, para estrangeiros); **Cadastro de Pessoa Física** CPF (os ESTRANGEIROS poderão entregar no momento da matrícula).
- 7.2.2 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (não obrigatório para candidatos estrangeiros);
- 7.2.3 **Comprovante de quitação com as obrigações militares**, para candidatos do sexo masculino (não obrigatório para candidatos estrangeiros);
- 7.2.4 **Diploma de doutorado** (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do doutorado juntamente com o Histórico Escolar (os ESTRANGEIROS, o diploma com o registro do Consulado/Embaixada) em um único arquivo em formato PDF.
- 7.2.5 **Carta de aceite assinada pelo supervisor pretendido**, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção. A carta de aceite deverá ser preparada seguindo o modelo proposto no **ANEXO III CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR**.
- 7.2.6 Currículo Lattes devidamente comprovado. Serão valorados apenas os itens com os devidos elementos comprobatórios. A documentação comprobatória deverá ser preparada na sequência dos itens estabelecidos no Barema (ANEXO IV BAREMA PARA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES), além do currículo Lattes, tudo enviado em um único arquivo em formato PDF). NÃO SERÃO AVALIADOS OS CURRÍCULOS QUE NÃO ATENDAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM. A NÃO OBSERVÂNCIA PELO CANDIDATO DAS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NESTE ITEM ACARRETARÁ O NÃO CÔMPUTO DOS ITENS CURRICULARES



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZONIA

RELACIONADOS.

- 7.2.7 **Barema** (ANEXO IV BAREMA PARA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES) preenchido com a pontuação estimada pelo candidato no currículo Lattes.
- 7.2.8 **Comprovante de publicação de 01 (um) artigo** em periódicos do estrato A1, A2, B1 ou B2 na área de Medicina Veterinária do Qualis CAPES 2013-2016, no último quadriênio.
- 7.2.9 **Cópia em PDF do Comprovante de recolhimento** (pagamento) da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) via Guia de Recolhimento da União GRU. Que deverá ser emitido no sítio: http://www.tesouro.fazenda.gov.br. No site do ReproAmazon há um tutorial de como emitir a GRU para pagamento (http://reproamazon.ufra.edu.br/).
- 7.3 Para o preenchimento dos formulários eletrônicos e anexação dos documentos, será necessário o uso ou a criação de endereço eletrônico do "gmail" (@gmail.com).

8 DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1 Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:
- 8.1.1 comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 8.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 8.1.3 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, até o dia 19 de setembro de 2022, preencher o formulário eletrônico para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes ("Formulário Isenção Taxa Inscrição PDPG ReproAmazon 2022" pelo link https://forms.gle/tC2SCPNBzdJ1EUKk8) no qual deverá obrigatoriamente anexando em formato PDF o formulário de isenção de inscrição ANEXO VI FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES deste edital, devidamente preenchido informado o número de Identificação Social (NIS) do(a) próprio(a) candidato(a) no CadÚnico (com 11 dígitos) além da cópia do comprovante do NIS;
- 8.1.5 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome completo da mãe
- 8.2 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento(a) o(a) candidato(a) que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.
- 8.3 A divulgação do resultado de isenção, ocorrerá até o dia 22 de setembro de 2022, até às 17h00min. Sendo divulgado no: Site do ReproAmazon: http://reproamazon.ufra.edu.br/ e no Instagram no ReproAmazon: @reproamazon.
- 8.4 Caso o(a) candidato(a) seja contemplado(a) com a isenção, deverá realizar sua inscrição padrão conforme descrito no item 4 deste edital (até o dia 25 de setembro de 2022), preenchendo todos os formulários e anexando todos os documentos solicitados sendo que, no campo do formulário eletrônico onde seria anexado o comprovante de pagamento de inscrição, deverá ser anexado o documento com o resultado dos pedidos de isenção.
- 8.5 Caso o(a) candidato(a) não seja contemplado(a) com a isenção, deverá realizar sua inscrição padrão conforme descrito no item 4 deste edital, até o dia 25 de setembro de 2022.

9 DA SELEÇÃO

9.1.1 A Seleção compreenderá 2 (duas) etapas e obedecerá às disposições deste Edital.

Primeira Etapa: Prova de conhecimentos na área do projeto base (Eliminatória e Classificatória; Peso 3). A nota mínima exigida é de 6,0 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

Segunda Etapa: Análise do currículo Lattes (Item 9.1.2, <u>ANEXO IV – BAREMA PARA PONTUAÇÃO E</u> ANÁLISE



DO CURRÍCULO LATTES) documentado (Classificatória; Peso 2).

Média final = [Nota da análise e defesa do projeto de pesquisa (x3) + nota Análise do currículo Lattes (x2)]/5

9.1.2 Primeira Etapa: Prova de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 9.1.2.1 Será avaliada o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) para discutir cientificamente a problemática relacionada ao tema de pesquisa do projeto base (ANEXO II PROJETO BASE PDPG AMAZÔNIA-LEGAL/CAPES) optado de acordo com área de eleição do candidato, informado no preenchimento da ficha de inscrição.
- 9.1.2.2 Será realizada no formato *on line* pela plataforma Zoom em data e horário especificados no cronograma abaixo. Cada candidato(a) receberá por e-mail o horário exato e o *link* de acesso à sua sala virtual da sua prova de conhecimento, e deverá chegar, na sala *on line*, 5 minutos antes do horário marcado. Devendo aguardar na sala de espera virtual, caso o(a) candidato(a) anterior ainda esteja em prova.
- 9.1.2.3 Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.
- 9.1.2.4 A língua oficial utilizada na prova de conhecimento será o português, porém caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro a entrevista poderá ser realizada em espanhol ou inglês.
- 9.1.2.5 A avaliação da prova de conhecimentos específicos será realizada de acordo com os critérios descritos no **ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** deste edital.
- 9.1.2.6 Cada membro da banca terá o tempo máximo de 15 minutos para arguição do candidato, totalizando o tempo máximo de julgamento em 45 minutos.
- 9.1.2.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir seu acesso à internet, para esta etapa do processo seletivo.
- 9.1.2.8 A apresentação e a arguição do Projeto de Pesquisa ocorrerão em sessão pública, sendo, porém, vedada a presença de outros candidatos.
- 9.1.2.9 A prova será gravada para fins de documentação e comprovação;
- 9.1.2.10 A nota final desta etapa da seleção, será a média aritmética das notas de cada avaliador da banca.

9.1.3 Segunda Etapa: Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA)

- 9.1.3.1 Somente participarão da etapa de análise do currículo, os candidatos que atingirem a nota mínima igual a 6,0 (seis) na prova escrita.
- 9.1.3.2 Na análise do currículo serão pontuadas as atividades realizadas nos últimos cinco anos (2016 a 2021).
- 9.1.3.3 O currículo será pontuado mediante a análise do barema (<u>ANEXO IV BAREMA PARA PONTUAÇÃO E ANÁLISE</u>

 <u>DO CURRÍCULO LATTES</u>) que foi entregue preenchido pelo candidato(a) no momento da sua inscrição.
- 9.1.3.4 Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação após entrega dos currículos, em razão de desatualização do currículo fornecido.
- 9.1.3.5 Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). Os demais serão calculados proporcionalmente em função daquele de maior pontuação.

10 DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades/Ações		
Das 9h00min do dia 09 de	Inscrições mediante preenchimento do formulário eletrônico nos sites da Ufra		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZONIA

setembro de 2022 às 23h59min do dia 25 de setembro de 2022.	(https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) com envio da documentação (Formulário de Inscrição ReproAmazon - PósDoc PDPG 2022) pelo link https://forms.gle/t3LqvocBZ5sLSNPb7			
Até as 14h00min do dia 26 de setembro de 2022	Resultado preliminar das inscrições homologadas			
Das 14h00min de 26 setembro de 2022 às 23h59min do dia 27 de setembro de 2022	Impetração de recursos da homologação das inscrições por preenchimento de formulário eletrônico Formulário de Recurso Inscrição ReproAmazon - PosDoc PDPG 2022 disponível no link https://forms.gle/e5nLq99CqSv6TGeC7 . O recurso deverá detalhar substancialmente os pontos considerados insatisfatórios.			
28 de setembro de 2022	Resultado das análises dos recursos e resultado final das inscrições homologadas. Divulgação e notificação por e-mail, da ordem e horários das defesas de projeto. Site do ReproAmazon: http://reproamazon.ufra.edu.br/			
30 de setembro de 2022	1ª etapa - Prova de conhecimentos específicos Hora: das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min			
1º de outubro de 2022	Resultado preliminar da prova de conhecimento			
03 de outubro de 2022	2º etapa - Análise do currículo. Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1º etapa.			
04 de outubro de 2022	Resultado preliminar da avaliação do currículo			
05 de outubro de 2022	Solicitação de recursos da 1ª e 2ª etapas por meio de preenchimento de formulário eletrônico Formulário de Recursos 1a e 2a etapas ReproAmazon - PosDoc PDPG 2022 – ReproAmazon disponível no link https://forms.gle/vbwmbutzYiHPbGEG7 . O recurso deverá detalhar substancialmente os pontos considerados insatisfatórios.			
06 de outubro de 2022	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado final da seleção de doutorado			
Vide calendário da Ufra	Matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) de acordo com o calendário acadêmico das IFESs associadas			

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E EVENTUAIS ALTERAÇÕES.

Site do ReproAmazon: http://reproamazon.ufra.edu.br/ Instagram no ReproAmazon: @reproamazon

12 DAS MATRÍCULAS

12.1 Os selecionados para o Estágio de Pós-doutorado no ReproAmazon deverão se matricular no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Ufra.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O edital, seus anexos e possíveis erratas encontrar-se-ão disponíveis no site do ReproAmazon: http://reproamazon.ufra.edu.br/.
- 13.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 13.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço postal e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.
- 13.4 Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das provas do Processo Seletivo.
- 13.5 Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem para efetuar a matrícula ou



apresentarem documentação incompleta.

- 13.6 Serão aceitas matrículas através de terceiros portadores de procuração autenticada em cartório.
- 13.7 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- 13.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do ReproAmazon e instâncias superiores

14 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia da Ufra-UFPA, situada no Setor da Zootecnia (Zootecnia Colina) do Instituto da Saúde e Produção Animal, situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Terra Firma, Belém/PA e/ou pelo e-mail ppgreproamazon@gmail.com

Belém, 09 de setembro de 2022

Prof. Moysés dos Santos MirandaCoordenador Geral do ReproAmazon – UFPA

Prof. Rinaldo Batista Viana Vice-coordenador Geral do ReproAmazon - Ufra



ANEXO I – DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

As vagas para o estágio de Pós-Doutoramento estão divididas por docente, conforme a Tabela 1.

DOCENTE – ORIENTADOR Linha de pesquisa:	VAGAS
Ednaldo da Silva Filho <u>tuca13@yahoo.com</u> Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3610890162598116 Linhas de pesquisa: Genética e Biologia Molecular aplicada a reprodução animal	1
TOTAL	1



ANEXO II - PROJETO BASE PDPG AMAZÔNIA-LEGAL/CAPES

"Ações para consolidação dos Programas de Pós-Graduação Reprodução Animal na Amazônia (ReproAmazon) & Saúde e Produção Animal na Amazônia (PPGSPAA): intensificação da produção de bovinos de corte como estratégia para mitigar impactos ambientais no arco do desmatamento na Amazônia" no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG Amazônia-Legal/CAPES)

Introdução à proposta

A necessidade de consolidação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Produção Animal na Amazônia (PPGSPAA) e do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia (ReproAmazon) é notória, dada a importância estratégica na região Norte onde tem-se apenas cinco Programas de Pós-Graduação (PPGs) na área da Medicina Veterinária (MV) com quatro cursos de Doutorado.

Nesse contexto insere-se o ReproAmazon, oriundo das parceiras na área de reprodução animal há tempos realizadas entre a Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Este programa tem início com o surgimento do primeiro grupo de pesquisa em reprodução animal, na década de 70, com a implantação do curso de MV na Ufra, passando pela criação na década de 90, do Laboratório de Fecundação *in vitro*/UFPA e pela Central de Biotecnologia em Reprodução Animal/UFPA. O surgimento do ReproAmazon está aliado à criação de grupos como o Grupo de Biotecnologia e Medicina de Animais da Amazônia (BIOMEDAM) e do Gaia - *Livestock Health and Reproduction Research Group*, atuando em sanidade e reprodução de bovinos e bubalinos. Assim, a partir desse corpo docente atuante na área de Reprodução Animal e da necessidade de formar profissionais nessa temática, é que se tornou viável e imprescindível para região a criação do ReproAmazon nas modalidades Mestrado e Doutorado, em 2019.

O PPGSPAA iniciou atividades com o curso de Mestrado em 2010. Quatro anos após, deu-se à aprovação do Doutorado, sendo o primeiro na área de MV no Norte do Brasil. O PPGSPAA destaca-se no compromisso de produzir conhecimento científico e qualificação profissional para atender ao mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e exigente, formando profissionais mais eficientes em suas especificidades (saúde, bem-estar, proteção e produção animal e proteção ambiental). Assim, o PPGSPAA permiti atender à demanda crescente de geração e qualificação de profissionais e de alternativas científicas e tecnológicas no âmbito da saúde e produção animal e suas relações com o ambiente Amazônico, dentre outros benefícios.

Com base na missão institucional da Ufra, "...contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Amazônia", é notório perceber, que ambos os PPGs apresentam ampla convergência nas metas e valores com a missão institucional.

Ações de pesquisa para fortalecimento da produção intelectual e cientifica dos PPGs: INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BOVINOS DE CORTE COMO ESTRATÉGIA PARA MITIGAR IMPACTOS AMBIENTAIS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

1 Introdução

As pastagens estão entre os ecossistemas terrestres mais amplamente distribuídos no mundo (DIXON et al., 2014). A baixa produtividade de parte dessas áreas, principalmente na Amazônia brasileira, tem limitado muitas vezes a competividade da atividade pecuária com atividades agrícolas e pressionando de forma desenfreada o avanço sobre a floresta (GARRETT et al. 2018). O que se observa dessa ação no arco do desmatamento da Amazônia é a formação de ilhas de floresta com população de animais silvestre, muitas vezes isoladas. Portanto, a intensificação dessas áreas de pastagens surge como uma alternativa viável para reverter esse quadro, reduzindo a necessidade de ampliação de maiores áreas de pastagens, para recuperar áreas degradadas e aumentar a eficiência de uso da terra na região (OENEMA et al., 2014). Assim, prevê-se que estratégias de intensificação do uso de pastagens aumentem ainda mais, com destaque potencial para áreas em ambientes úmidos e sub-úmidos do mundo (THORNTON, 2010), onde a umidade do solo em maior parte no ano não é um fator limitante (PANDEY et al. 2011).

A pecuária é um dos setores que mais movimentam o PIB do pais, mas além do desmatamento já mencionado, diversas críticas vêm sendo feitas ao setor como principal responsáveis pela emissão de gases do efeito estufa (GEE), como o dióxido de carbono (CO₂), o metano (CH₄) e o óxido nitroso (N₂O). Grande parte da contribuição do Brasil nas emissões desses gases se dá pela baixa eficiência de uso das terras agrícolas, que vem causando ações de queimada e deixando uma vasta área composta por



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZONIA

solos degradados. Porém, quando o manejo é feito de forma correta, as emissões não se diferem quando comparada as áreas de floresta. A mitigação desses efeitos pode ser alcançada com a intensificação da produção animal em pastagens por meio da fertilização dos pastos com nitrogênio (LEMAIRE, 2012). No caso da fertilização nitrogenada, essa aumenta a capacidade de suporte dos pastos, o que reflete em mais animais por área (VASQUES et al. 2019).

Além do aumento na taxa de lotação das áreas da propriedade (UA/ha), o que será possível graças às tecnologias aplicadas no manejo e adubação das pastagens, outras estratégias de manejo aplicadas diretamente aos animais também podem ser adotadas para contribuir na melhor utilização da terra. Assim, pode-se citar o melhoramento genético dos animais, rígidos controles sanitários e medidas de biosseguridade e ajustes no manejo reprodutivo do rebanho. Portanto, a adoção de biotécnicas aplicadas à reprodução, culminando com aumento da produtividade animal por hectare e menor necessidade de expansão de novas fronteiras agrícolas.

Esses estudos se fazem necessários pois, junto com a nutrição, a sanidade e a reprodução se constituem como dois dos pilares de sustentação da economicidade de uma atividade pastoril. A exemplo desse impacto causado pelas doenças, o vírus da diarreia viral bovina (BVDV) suprime o sistema imunológico da vaca, tornando-a suscetível a uma série de outras infecções, acarretando perdas da ordem de \$15-88 por cabeça relacionadas à redução da produtividade, da saúde e da eficiência reprodutiva do rebanho (VIANA et al, 2017a).

2 Objetivo geral do estudo

 O estudo visa quantificar a dinâmica de emissão de gases do efeito estufa, do estoque de carbono do solo e da decomposição de serapilheira ao longo de quatro anos, nas áreas de pastagem e de floresta nativa de propriedades submetidas aos processos de intensificação das pastagens no arco do desmatamento da Amazônia. Nesse mesmo ambiente, proceder medidas de sanidade e biosseguridade, assim como boas práticas de manejo e biotécnicas da reprodução nos rebanhos ai inseridos.

2.1 Objetivos específicos do estudo

- a) Quantificar a dinâmica da emissão de CO₂, CH₄ e NO₂ na área de pastagem e floresta nativa ao longo dos quatro anos de intensificação;
- b) Determinar o fluxo de CO₂, CH₄ e NO₂ na área de pastagem e floresta nativa ao longo dos 4 anos de intensificação, submetidos a níveis de nitrogênio;
- c) Determinar o fluxo de CO₂, CH₄ e NO₂ na área de pastagem e floresta nativa ao longo dos quatro anos de intensificação, submetidos a elevação de temperatura;
- d) Determinar o fluxo de CO₂, CH₄ e NO₂ na área de pastagem e floresta nativa ao longo dos quatro anos, submetidos a diferentes umidades do solo:
- e) Determinar o fluxo de CO₂, CH₄ e NO₂ na área de pastagem ao longo dos quatro anos de intensificação, submetida a calagem e doses de nitrogênio;
- f) Identificar as variáveis-chave envolvidas na produção dos gases;
- g) Quantificar o carbono total do solo das áreas de mata nativa, pastagem e pastagem pós intensificação;
- h) Determinar os parâmetros produtivos da pastagem;
- i) Avaliar a degradação da serapilheira em áreas de mata nativa e pastagem antes e depois da intensificação;
- j) Realizar um diagnóstico das doenças reprodutivas presentes nos rebanhos de corte estudados, assim como quantificar a influência dessas doenças sobre a prenhez e a mortalidade embrionária de fêmeas submetidas à programas de IATF;
- k) Avaliar o impacto de programas de vacinação contra doenças reprodutivas para melhoria dos índices reprodutivos do rebanho:
- Comparar a eficiência reprodutiva entre diferentes estratégias de ressincronização para IATF com a utilização do diagnóstico de gestação ultrassonográfico precoce (30 dias de gestação) ou superprecoce (22 dias após a primeira inseminação, através da dopplefluxometria do corpo lúteo);
- m) Determinar os principais desafios na criação de bezerros de corte do peri-parto ao desmame.



ANEXO III - CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Eu, Professor(a) Doutor(a) Clique ou toque aqui para inserir o texto. CPF Clique ou toque aqui para inserir o texto. comprometo-me com a supervisão do(a) Doutor(a) Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a) ao ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO em Reprodução Animal na Amazônia, caso est (a) venha a ser aprovado(a) no EDITAL ESPECIAL 002/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ALUNOS DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA VISANDO O PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 13/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO-PDPG AMAZÔNIA-LEGAL.

Belém, Clique ou toque aqui para inserir o texto.de Clique ou toque aqui para inserir o texto.de 2021

Assinatura do(a) Supervisor(a)



ANEXO IV – BAREMA PARA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atividades	Valor	Quantidade de itens	Total
1 - ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)			
1.1. Títulos			
Especialização (mínimo 360h por especialização)	1,0	Máximo de 1	
Residência (mínimo 1760h) /Ano	1,0	Máximo de 1	
1.2 - Atividades			
Apoio técnico nível superior com bolsa/semestre (920h)	0,3	Máximo de 10	
Iniciação científica /semestre (460 horas)	0,25	Máximo de 10	
Monitoria disciplina na graduação/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Bolsista de extensão /semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Palestrante em evento científico internacional	0,5	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico nacional	0,25	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico regional	0,1	Máximo de 5	
Participação em evento científico nacional	0,03		
Participação em evento científico regional	0,01		
Participação projeto pesquisa com financiamento externa	0,5	Máximo de 4	
1.3 - Produção Bibliográfica			
Artigos Publicados ou no prelo			
Artigo completo em periódico A1	10,0		
Artigo completo em periódico A2	8,5		
Artigo completo em periódico B1	7,0		
Artigo completo em periódico B2	5,5		
Artigo completo em periódico B3	4,0		
Artigo completo em periódico B4	2,5		
Artigo completo em periódico B5	1,0		
Outras produções			
Autoria de livro especializado	5,0	Máximo de 2	
Autoria de capítulo de livro especializado	2,5	Máximo de 2	
Resumos Expandidos (até 4 páginas) em anais de eventos científicos local, nacional e internacional	1,0		
Resumo simples (uma página) em anais de eventos científicos local, nacional e internacional	0,5		
2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)			
2.1 – Atividades de Ensino			
Magistério no ensino superior/a cada 120 h	2,0	Máximo de 4	
Magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 h	1,0	Máximo de 4	
Orientação de especialização/residência	1,0	Máximo de 5	
Orientação de Iniciação Científica/ plano de trabalho	0,8	Máximo de 5	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho	0,4	Máximo de 5	
3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 5 pontos)			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,5		
Participação ouvinte em cursos (mínimo 12h/curso)	0,1		
Participação em bancas de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de TCC de curso de graduação	0,3		
TOTAL GERAL			

1Será utilizado o Qualis vigente (2013/2016), conforme indicado na ficha de avaliação 2020 da CAPES da Área de Medicina Veterinária. Atenção: a documentação comprobatória deverá ser enviada identificada e ordenada pela sequência do Lattes



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZONIA

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
Itens			
1)	Postura	0,5	
2)	Uso correto da linguagem	0,5	
3)	Clareza e objetividade nas respostas	1,0	
4)	Domínio do conteúdo e segurança nas respostas	2,5	
5)	Desenvolvimento das ideias	2,0	
6)	Nível de aprofundamento sobre o tema	3,0	
7)	Uso adequado do tempo	0,5	
TOTA	L GERAL	10,0	

CANDIDATO(A):		
NOTA DA PROVA:		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZONIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

À Comissão Examinadora do ReproAmazon,

Assinatura do(a) Candidato(a):

Nos termos do EDITAL ESPECIAL 002/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ALUNOS DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA VISANDO O PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO EDITAL № 13/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO- PDPG AMAZÔNIA-LEGAL, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE: NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
NIS:			
DATA DE NASCIMENTO://			
RG:	ÃO EXPED	IDOR:	
CPF:			
NOME DA MÃE:			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:			
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscricondição de hipossuficiente financeiramente. *Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efedeverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de todos os documentos exigidos no item 5 EDITAL ESPECIAL 002/2021 - PREDOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODU PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO CONTEMPLADAS NO DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO- PDPG AMAZÔNIA-LEGAL.	etivação da hipossufio OCESSO DI ÇÃO ANII	a inscrição. O candi ciente, bem como do E SELEÇÃO PARA O A MAL NA AMAZÔN	dato requerente everá apresentar ALUNOS DE PÓS- IIA VISANDO O
DECLARAÇÃO Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagament edital de Pós-Doutorado do ReproAmazon, que sou membro de família o no 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Gobeclaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que 002/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ALUNOS DE PÓS-DOUTORA REPRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA, em especial ao item que se referenceiro também estar ciente de que a veracidade das informações e do responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção	le baixa re overno(s). atendo ao DO NO PR e à ISENÇÃ cumentaçõ	nda, nos termos do o estabelecido no E COGRAMA DE PÓS-C O DA TAXA DE INSC ões apresentadas é	Decreto Federal EDITAL ESPECIAL GRADUAÇÃO EM CRIÇÃO; de minha inteira
fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágra de setembro de 1979.	de irregu adotar me	laridade, proceder a edidas legais contra	ao cancelamento a minha pessoa,
	Belém.	de	de 2021